

Evento	Salão UFRGS 2014: SIC - XXVI SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2014
Local	Porto Alegre
Título	A Escravidão nos Estados Songai e Kanem Bornu nos séculos XVI e XVII pelos sábios mulçumanos
Autor	MARCOS BUENO SANDER
Orientador	JOSE RIVAIR MACEDO

A questão da escravidão no mundo islâmico sempre teve um diferencial: se o indivíduo escravizado converte-se sinceramente ao Islã ele, por conseguinte, seria retirado dessa condição, pois está no Corão que um mulçumano não pode escravizar outro mulçumano. No entanto, a escravização dos pagãos e dos infiéis parece ser o grande mote durante a expansão islâmica. Em vários trechos do Corão a questão aparece. São os casos das suratras 2/177, 4/92, 5/89 e outras. Focando no mundo muçulmano africano do Sudão Central e Ocidental nos séculos XVI e XVII analisarei as opiniões do sábios (doutores) muçulmanos quanto a questão da escravidão encontradas nos documentos Ta'rikh al-Sudan de Al'Sadi e Os Doze Primeiros Anos do Reinado do Mai Idris de Alooma de Bornu do Ahmed Ibn Fartua (1571-1583).

Ao desenvolver este trabalho procurei organizar as passagens mais explicitas e marcantes sobre a escravidão nos documentos e analisar as suas contradições dentro do ponto de vista da coesão que o mundo muçulmano sempre buscou, mas nem sempre se refletiu na realidade de sua campanha expansiva. Analisando o papel dos sábios na questão em particular busquei analisar o quanto sua influência foi sentida nas políticas estatais e o quanto da sabedoria muçulmana e da sua jurisprudência foi aplicada ou não, e se não, quais foram as exceções? Com ajuda de bibliografias especializadas de autores como Elias Saad, John Hunwick e Humprey Fisher busquei contrapor a minha análise a sua observações marcando bem a questão da observância muçulmana e as diferenças entre as discussões entre os sábios (doutores) do Islã e a atuação do aparato estatal e suas políticas. Também das leituras de fontes portuguesas com Luís de Cadamosto, Duarte Pacheco Pereira e André Álvares D'Almada pude comparar a situação da escravidão dentro do mundo mulçumano e fora dele no tráfico comercial estabelecido no século XVI principalmente entre África e Europa. Busquei diferenciar o estatuto da escravidão nesses dois casos.

A questão da escravidão no mundo mulçumano, mas principalmente dentro do islamismo da África mostra posições diferentes entre a expansão islâmica e a expansão marítima cristã.

Enquanto uma busca o acordo e a jurisdição mais correta com relação ao escravo, não o tornando produto ou "coisificando-o", mas mantendo um status de humano os cristãos criaram a partir de sua chegada na Guiné um comércio vibrante de tráfico e comercialização de escravos tornando-os meras mercadorias. O status de *Dhimmi* perante alei islâmica mostra a diferença que faz o mulçumano com relação ao estatuto do escravo, buscando se possível uma convivência ao invés do conflito. Desde o princípio os sábios perceberam a desvantagem da

comercialização de pessoas no continente africano e que o despovoamento que causaria não lhes seria benéfica para sua manutenção como civilização e estado organizado. Enquanto isso, nas costas africanas em contato com os portugueses e outras nações interessadas no comércio de escravos fez deste negócio um dos mais lucrativos de todos os séculos.

O resultado obtido até agora mostra que mesmo em casos em que a lei islâmica não foi totalmente respeitada e aplicada, ainda assim a escravidão possuía um objetivo muito diferente da comercialização mera de pessoas para trabalhos forçados. A intenção do Islã tinha questões marcadas na sua expansão e defesa contra povos vizinhos que por muito tempo os ameaçavam e a lógica africana, apesar da islamização, dita que deve-se conquistar o inimigo. Muitos sábios discutiram e anteviram questões importantes para que o homem africano não sofresse do mesmo estigma social que sofre o mesmo no Ocidente Europeu e suas ex-colônias. Quanto mais forte a influência dos sábios nas questões do estado, mais concisa e de acordo com lei islâmica era o tratamento de povos estrangeiros ao estado islâmico. No caso cristão, a religião atua de maneira diversa, ao invés de discutir a questão do escravos africanos acabou por Bula Papal autorizando o comércio e "retirando" a alma e o status humano dos escravos comercializados. Disso vem os dramas, o preconceito e a exclusão social e cultural de muitos descendentes de escravos até os dias de hoje analisado incansavelmente por diversos estudiosos do mundo contemporâneo. Dessa maneira, somando para a disparidade econômico-social e para as questões de ódio e racismo atuais.